

PORTARIA Nº23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

Estabelece o calendário de feriados para o ano de 2015, fixa o regime de compensação e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2015, na forma do Anexo único desta portaria.

Artigo 2º - Os empregados deverão compensar as datas especificadas no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. O controle da compensação a que se refere o *caput* deste artigo será promovido pela Diretoria Administrativa e Financeira.

§ 2º. Os empregados que possuem saldo de horas em banco, terão abatidas as horas a compensar automaticamente.

§ 3º. Não havendo saldo em banco de horas, ou sendo este insuficiente, os empregados terão acrescidos 15 (quinze) minutos diários nas suas jornadas do final do segundo turno de trabalho, no período de 01 de março de 2015 a 26 de outubro de 2015.

Artigo 3º - A Secretaria Executiva poderá convocar empregados para cumprimento da jornada de trabalho em regime de "plantão", creditando saldo ao banco de horas para posterior compensação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se por afixação.

Região do Grande ABC, 18 de dezembro de 2014.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

DIA/MÊS	DIA SEMANA	EVENTO	TIPO	COMPENSAR
01/jan	Quinta feira	Ano Novo	Feriado	0
02/jan	Sexta feira	A COMPENSAR	Ponte de feriado	8
16/fev	Segunda feira	A COMPENSAR	Ponte de feriado	8
17/fev	Terça feira	Carnaval	Ponto facultativo	0
18/fev	Quarta feira	Cinzas	Ponto facult. até 13h.	0
03/abr	Sexta feira	Paixão	Feriado	0
08/abr	Quarta feira	Aniversario da cidade	Feriado	0
20/abr	Segunda feira	A COMPENSAR	Ponte de feriado	8
21/abr	Terça feira	Tiradentes	Feriado	0
01/mai	Sexta feira	Dia do Trabalho	Feriado	0
04/jun	Quinta feira	Corpus Christi	Feriado	0
05/jun	Sexta feira	A COMPENSAR	Ponte de feriado	8
09/jul	Quinta feira	Revol.Constitucionalista	Feriado	0
10/jul	Sexta feira	A COMPENSAR	Ponte de feriado	8
07/set	Segunda feira	Independência	Feriado	0
12/out	Segunda feira	Nossa Senhora	Feriado	0
30/out	Sexta feira	Funcionário público	Feriado	0
02/nov	Segunda feira	Finados	Feriado	0
15/nov	Domingo	República	Feriado	0
20/nov	Sexta feira	Consciência Negra	Feriado	0
24/dez	Quinta feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo	0
25/dez	Sexta feira	Natal	Feriado	0
31/dez	Sexta feira	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo	0
		TOTAL		40 HORAS